

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

SSO Nº: 07.06193 e 14

ISSADO: Edna Lopes Gouveia

IZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: At 07/10/14, sobre o caso do lote 01 da quadra 02 da Sítio 2

Comissão de Controle Urbanístico - CCU

Solicitação: o processo vem à CCU para emitir parecer no Sítio 2


Histórico: Trata-se de um empreendimento residencial multifamiliar em parcela da Sítio 2, cuja finalidade é o empreendimento encontra-se no Sítio 2 - Quadra limitrofe à Sítio 04 Esperança. Foi analisado com base na Lei municipal 17.511/2009 - Plano Diretor DEVERIA ATENDER MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO CONFORME ART. 27 DO PD

Considerações: o requerente atende ao conteúdo estabelecido para o Sítio 2 e as demais disposições referentes à ZIC ambiental. Atende aos requisitos de compensação ambiental - plantio ~~de~~ OU PRESERVAÇÃO DE ÁRVORES EQUIVALENTE A 10% DA ÁREA DO TERRENO, NA proporção

Conclusão: DE 10,00 m² por árvore, totalizando 11 (onze) árvores.

Diante os expostos, sobre os pontos levantados no projeto na forma como se apresenta em relação às questões pertinentes à Sítio 2, DEVENDO O MEMO OBEDECER ^{às exigências} as disposições do Manual de REGULAMENTAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO QUANTO AO PLANTIO DE ÁRVORES.

Recife, 15 de Julho de 2014.

 Nome: João Roberto de Souza
Entidade: CCU/PE